



**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 106/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE
EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10” PARA POÇO PROFUNDO DO
AQUÍFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 09 de agosto de 2023

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Informações gerais

A empresa deverá executar teste de performance em conjuntos moto bombas submersíveis de 10'' com motores até 420 CV a serem utilizados em poços do aquífero guarani em Catanduva-SP. Demais Especificações seguem detalhadas.

Bombas Grundfos – MP-SP-215-7E;

Bombas Grundfos – MP-SP-215-8E.

A SAEC acompanhará os testes a serem realizados, bem como liberar o equipamento após a inspeção final.

A SAEC ou a representante por ela credenciada reservar-se o direito de inspecionar as instalações de testes do fabricante para a verificação das condições das mesmas.

2.2. Verificação dos documentos de aferição dos instrumentos

Antes da execução de cada teste solicitado nesta especificação, à proponente deverá obrigatoriamente apresentar à Inspeção, os certificados de aferição dos instrumentos e ou equipamentos que serão utilizados no teste a realizar.

A Inspeção SAEC deverá conferir se as datas das últimas aferições dos instrumentos e ou equipamentos estão dentro das respectivas periodicidades apresentadas na proposta técnica.

Caso a data da última aferição de algum instrumento e ou equipamento não esteja dentro da periodicidade apresentada, ou seja, fora da validade, o teste não será realizado até que seja providenciado um novo certificado de aferição.

2.3. Testes de performance

Deverão ser levantados 06 (seis) pontos da curva sendo um o de SHUT-OFF, em vazio, e outro 4 intermediários, sendo que a Norma a ser seguida será a Hidraulic Institute.

Durante este teste, os seguintes itens deverão ser levantados:

- Vazão e Pressão;
- Corrente (amperagem) e tensão;
- Potência (consumo em Watts);
- Rendimento da bomba e do conjunto no ponto de trabalho. (Fornecido posteriormente pela SAEC).

Com base nesses itens, deverão ser elaboradas as seguintes curvas: Q x Hm, curva de potência (saída) e curva de rendimento da bomba.

2.4. Testes do motor

O motor deverá ser submetido aos seguintes ensaios:

- Alta tensão - o motor deverá ser submetido a 1.000 V durante um minuto;
- Resistência de isolamento com tensão de 1.000 V (CC);
- Resistência ôhmica entre os enrolamentos;



2.5. Fornecimento do laudo

A contratada deverá apresentar laudo do teste de performance contendo:

- Curva - Vazão (Q) x Altura Manométrica (Hm);
- Curva - Rendimento da bomba em função de Q e Hm e do número de estágios;
- Curva da potência consumida pela bomba;
- Tensão e corrente elétrica em cada ponto testado.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Teste de Performance em conjuntos moto-bombas de 10" para poço profundo, equipamento a ser testado modelos com potência elétrica até 420CV, com Deverão ser levantados 06 (seis) pontos da curva sendo um o de SHUT-OFF, em vazio, e outro 4 intermediários, sendo que a Norma a ser seguida será a Hidraulic Institute. Demais detalhalhes no Termo de Referência .	un.	6		R\$ 0,00
TOTAL					

3. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

A SAEC solicitará via contato telefônico e/ou E-mail com antecedência de 24 horas, a prestação de serviço supracitado onde poderá ser requisitado em regime de urgência (finais de semana). As requisições dos serviços serão realizadas conforme demanda, podendo ser unitário o mesmo não acontecer durante o período de contrato.

4. TRANSPORTE

A SAEC será responsável por enviar e coletar o equipamento a ser testado.

4. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 1.1. Advertências por escrito, sendo que, na terceira advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 1.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta



cometida ou em caso de reincidência;

1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas legalmente.

5. DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será de 12 meses.

Catanduva, 26 de julho de 2023.

Evandro Eduardo Bobadilha

Eng.º Eletricista